



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3602, de 09 de fevereiro de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marilândia no ano de **2017**, conforme relacionados abaixo:

Adelson Comério Júnior -- Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Flávio da Silva Batista – Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo.

Ronielton Rosa – Coordenador de Almoxarifado Central – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Robson Magnago – Agente Administrativo Nível V Padrão k – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

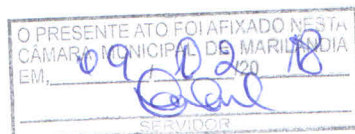
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de fevereiro de 2018.


JOVANDER COMÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

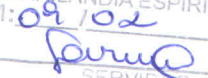
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/02/2018.


Elizângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/02/2018

SERVIDOR


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo